



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

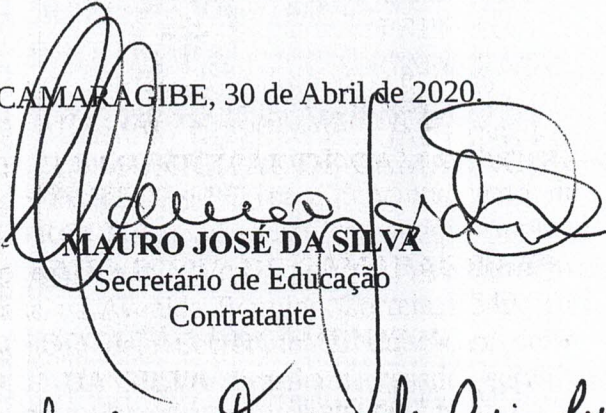
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 30 de Abril de 2020.


MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante


JACIANE FREIRE DE ASSIS COSTA
Locadora